

350763-9, Maria Eloisa da Silva, PEBBII Adm03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Prof. José Augusto Neves, Masp 976878-9, Neuza de Ramos Fonseca, PEBBII Adm01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Prof. Gabriel Mandacaru, Masp 1066117-1, Elias Maria de Oliveira Júnior, PEBID Adm01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Prof. Leopoldo Miranda, Masp 1063940-9, Adevanilde de Fátima Pires Moraes, PEBBIE Adm01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2015; E.E. Leopoldo Miranda, Masp 615497-5, Claudineia Cristina Seixas, PEBBII Adm01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2015; E.E. Matta Machado, Masp 364942-3, Roseli da Consolação Ribeiro Pereira, PEBIM Adm01, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Dona Guidinha, Masp 276808-3, Dalva Elizabeth Silva, PEBII Adm02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Durval Cândido Cruz, Masp 276368-8, Karmem Lucia Silva de Carvalho, PEBII Adm02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênios de exercício a partir de 19/10/2015; GOUBEIA, E.E. Aurélio Pires, Masp 276514-7, Márcia Eugênia de Oliveira e Silva, PEBIE Adm03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2015; E.E. Ciro Ribas, Masp 830376-0, Benvidina Alves Martins, PEBIH Adm01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Joviano de Aguiar, Masp 895317-6, Desirê Adrienne Oliveira Gonçalves, PEBBII Adm01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Masp 440017-2, Maria Aparecida Silva Camelo, EEIBII Adm01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; ITAMARANDIBA, E.E. Maria Raimunda Andrade Neves, Masp 440798-7, Aparecida Balbina Aguiar dos Santos, PEBIIP Adm01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. São João Batista, Masp 310421-3, Lourdes de Fátima Frois, ASBII Adm01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2015; Masp 1016079-4, Maria Valdene Oliveira, PEBIC Adm02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Masp 802753-4, Silvia Goretti Frois Lourenço, PEBIG Adm02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Masp 812027-1, Adalberto Costa de Souza, PEBII Adm01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Masp 1053399-0, Flaviano do Rosário Goulart, ATBIA Adm03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2015; E.E. Mestre Bezinha Gandra, Masp 870831-5, Elizabeth Batista Alves, PEBIIB Adm01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Prof. Campos, Masp 1011296-9, Izaias de Paula Silva, PEBID Adm01, por 01 mês, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/11/2015; E.E. Prof. Teodorinho Fernandes, Masp 440764-9, Maria Luísa de Fátima Fernandes, PEBIIP Adm01, por 02 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Coronel Jonas Câmara, Masp 811973-7, Celma Aparecida de Carvalho, PEBII Adm01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Masp 354410-3, Geraldo Eliane Costa Meira, PEBIP Adm02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Cesec de Itamarandiba, Masp 441167-7, Beatriz Francisca de Jesus, PEBIC Adm01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; LEME DO PRADO, E.E. Santos Barroso, Masp 454746-9, Eugênio Cordeiro Barroso, PEBI I Adm01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2015; E.E. de Gouveia, Masp 436222-4, Tânia Maria Machado Figueiredo, PEBII Adm02, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 19/10/2015; E.E. Prof. Flora Brasileira Pires César, Masp 1016032-3, Siomara Helena da Silva, PEBIE Adm01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; MINAS NOVAS, E.E. Presidente Costa e Silva, Masp 871186-3, Deyse Aparecida Soares de Figueiredo Furtini, PEBI I Adm01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Masp 933770-0, Ermindia da Costa Rodrigues, PEBII Adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; PRESIDENTE KUBITSCHKE, E.E. Pio XII, Masp 866211-6, Márcia do Socorro de Oliveira, PEBIP/ SEIV Adm01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; RIO VERMELHO, E.E. Dr. Afonso Pena Júnior, Masp 880595-4, Juno Maria da Silva Souza, PEBIG Adm01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, E.E. Darcília Godoy, Masp 612603-1, Marlene de Oliveira Neves, PEBIIB Adm01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; PEBII Adm01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; SERRO, Cesec Teotônio Magalhães, Masp 436316-4, Paulo Sérgio Torres Procópio, PEBIP Adm01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; TURMALINA, E.E. Américo Antunes de Oliveira, Masp 976840-9, Maura Lopes de Macedo, PEBIH Adm01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Masp 1061981-5, Geovani Alves Barroso, PEBID Adm01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015; Cesec Senhora da Piedade, Masp 364192-5, Luciene Aparecida Maciel Antunes, PEBIIP Adm01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2015.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 16/2015 - ANULA NO ATO Nº 32/2015** referente ao servidor: SERRO, Cesec Teotônio Magalhães, Masp 614479-4, Janaine do Socorro Costa, PEBII Adm01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento publicado em 08/07/2015 por motivo de a pedido do servidor.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 20/2015 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE**, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, Masp 438738-7, Maria de Fátima Neves, PEBIP Adm01, aposentado em 12/08/2015, referente(s) ao saldo de 06 meses; Masp 435882-6, Maria Eunice Gomes Ribeiro, PEBIIB Adm01, aposentado em 12/08/2015, referente(s) ao saldo de 04 meses; COÚTO DE MAGALHÃES DE MINAS, Masp 322036-5, Margarete Antônia Pereira Paulino, PEBIP Adm01, aposentado em 12/08/2015, referente(s) ao saldo de 06 meses; DIAMANTINA, Masp 231684-2, Cenira da Luz Brandão, ANEII Adm02, aposentado em 11/09/2015, referente(s) ao saldo de 03 meses; Masp 231718-8, Maria José Ribeiro, EEIPIB/Apostilada D3A Adm02, aposentado em 11/09/2015, referente(s) ao saldo de 04 meses e 23 dias; GOUBEIA, Masp 351782-8, Elza Ferreira de Moura, PEBIP Adm01, aposentado em 12/08/2015, referente(s) ao saldo de 18 meses e 04 dias; Masp 310383-5, Cleuza de Fátima de Moura, ASBI I Adm01, aposentado em 12/08/2015, referente(s) ao saldo de 08 meses; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Masp 328442-9, Terezinha Eugênia Lopes Rocha, PEBIIB Adm02, aposentado em 03/09/2014, referente(s) ao saldo de 10 meses e 21 dias; SERRO, Masp 276595-6, Maria Iolanda Machado Rosa, PEBIP Adm01, aposentado em 12/08/2015, referente(s) ao saldo de 10 meses; Masp 268205-2, Lourdes do Rosário Coelho Otoni, PEBIIP Adm01, aposentado em 12/08/2015, referente(s) ao saldo de 12 meses.

**ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 12/2015 - ALTERA O(S) NOME(S)**, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): FELICJO DOS SANTOS, Sem Lotação, Masp 431571-9, Maria Aparecida Pereira dos Santos, ASBIA Adm01, para Maria Aparecida Pereira; SERRO, Sem Lotação, Masp 431783-0, Efigênia Rodrigues dos Santos Barbosa, ASBIC Adm01, para Efigênia Rodrigues dos Santos.

**LOTAÇÃO - ATO Nº 25/2015 - LOTA**, nos termos do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, E.E. Maria Raimunda Andrade Neves, Masp 1398657-5, Nilson Pedro Mota, ATBIA Adm01, a contar de 21/08/2015; MINAS NOVAS, E.E. Presidente Costa e Silva, Masp 276611-1, Maria Lina Silva Guedes,

ATBIVI Adm01, a contar de 31/08/2015, após exoneração do cargo Secretário(a) Municipal de Educação.

**LOTAÇÃO - ATO Nº 26/2015 - LOTA**, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, E.E. Teodolindo Rodrigues Pecanha, Masp 440945-4, Maria das Graças Mendes, PEBID Adm01, a contar de 30/07/2001, enquanto ocupante do PIA para regularização da situação funcional; CAPELINHA, Cesec de Capelinha, Masp 985550-3, Valdivia Silvânia Gomes, PEBIA Adm03, 16 h/a, a contar de 03/08/2015, após mudança de lotação; E.E. Profª Geraldina Otoni Barbosa, Masp 1067933-0, Luciana Souza Rocha, PEBIA Adm03, 08 h/a, a contar de 02/09/2015; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. São Joaquim, Masp 1074317-7, Liliene Teixeira de Oliveira, PEBIA Adm03, a contar de 23/06/2015, após nomeação em 30/04/2015; DIAMANTINA, E.E. Artur Tibães, Masp 1112828-7, Nair de Souza, PEBIA Adm04, 16 h/a, a contar de 21/08/2015, após nomeação; ITAMARANDIBA, E.E. Mestre João Silvério, Masp 1128199-5, Livânia de Oliveira Moreira Silva, PEBIA Adm05, 16 h/a, a contar de 21/08/2015, após nomeação; Masp 1253607-4, Eliana Cristina Silva Martins, PEBIA Adm02, 12 h/a, a contar de 14/09/2015, após nomeação; E.E. Coronel Jonas Câmara, Masp 1232199-8, Marluce Aparecida Costa, PEBIA Adm03, 12 h/a, a contar de 25/08/2015, após nomeação; LEME DO PRADO, E.E. de Gouveia, Masp 1218223-4, Fernanda Gomes Soares, PEBIA Adm02, 16 h/a, a contar de 01/08/2013, após nomeação; Masp 546797-2, Maria José Macedo dos Santos, PEBIA Adm03, 16 h/a, a contar de 01/08/2013, após nomeação; Masp 9335534-0, Simone Cristina de Fátima Pinheiro Rodrigues, PEBIA Adm03, 16 h/a, a contar de 01/08/2013, após nomeação; MINAS NOVAS, E.E. João Fernandes de Azevedo, Masp 1081500-9, Eva Aparecida Camargos, PEBIA Adm04, 16 h/a, a contar de 18/09/2015, após nomeação; E.E. Presidente Costa e Silva, Masp 276611-1, Maria Lina Silva Guedes, PEBIA Adm03, a contar de 31/08/2015, após exoneração do cargo Secretário Municipal de Educação; SERRO, E.E. Dr. Antônio Tolentino, Masp 1153291-8, Paolla Maysa do Nascimento Andrade, PEBIA Adm03, a contar de 24/06/2015, após nomeação em 30/04/2015; Masp 351315-7, Waldyneia dos Santos Figueiredo Faria, PEBII Adm01, a contar de 19/12/1992, após nomeação em 30/09/1992.

**LOTAÇÃO - ATO Nº 27/2015 - LOTA**, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 1074774-9, Ana Fátima Rodrigues Antunes, PEBIA Adm03, a contar de 21/08/2015, após nomeação; E.E. Profª Hermínia Epimônia da Silva, Masp 1191378-7, Fátima Divina Vieira Cordeiro, PEBIA Adm02, a contar de 21/08/2015, após nomeação; E.E. Profª Antônio Lago, Masp 1074777-2, Luciane Maria Alecrim Correia, PEBIA Adm03, a contar de 20/08/2015, após nomeação; DIAMANTINA, E.E. Profª Leopoldo Miranda, Masp 287070-7, Ângela de Cássia Rezende Fernandes Godinho, EEIIB Adm01, a contar de 07/10/2015, após revogação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria; ITAMARANDIBA, Cesec de Itamarandiba, Masp 322162-9, Teresinha Sales Vieira Oliveira, PEBIA Adm03, a contar de 21/08/2015, após nomeação; E.E. Maria Raimunda Andrade Neves, Masp 1092207-8, Adriana Aparecida de Carvalho, PEBIA Adm03, a contar de 21/08/2015, após nomeação; E.E. Mestre Bezinha Gandra, Masp 6142521-5, Genoveva Gandra Bié Rabelo, PEBIA Adm01, a contar de 03/08/2015, após remoção; MG 16/07/2015; MINAS NOVAS, Cesec Profª Maria Geraldina Silva Santos, Masp 1151462-7, Adriana Barbosa dos Santos, PEBIA Adm01, a contar de 14/07/2015, após nomeação em 27/06/2015.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2015 - ANULA NO ATO Nº 05/2015** referente ao servidor: ITAMARANDIBA, E.E. Maria Raimunda Andrade Neves, Masp 1051723-3, Francele de Cássia Bié Alves, PEBIA Adm03, 05 h/a, na parte em que concedeu Mudança de Lotação, publicado em 16/07/2015, por motivo de a pedido do servidor.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2015 - ANULA NO ATO Nº 08/2015** referente ao servidor: CAPELINHA, E.E. Rosarinha Pimentinha, Masp 268235-9, Maria José Ribeiro Oliveira, PEBII Adm02, na parte em que concedeu Remoção, publicado em 11/07/2015, por motivo de afastamento do cargo.

**REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2015 - REMANEJA**, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381 de 18/12/1986 e do art. 11 da Resolução nº 2018, de 06/01/2012, o(s) servidor(es): DIAMANTINA, Masp 354407-9, Rosangela Maria Guedes Lima, PEBII Adm01, da E.E. José Augusto Neves para a E.E. Matta Machado, a contar de 08/09/2015; GOUBEIA, Masp 1127065-9, Poliana Neila Pereira Fonseca, PEBTIIA, Adm01, da E.E. Augusto Aires da Mata Machado para a E.E. Aurélio Pires a contar de 10/08/2015.

**ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/2015 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do §19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº41/03, (inclusive se combinado com o §5º, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E. Profª José Augusto Neves, Masp 322115-6, Marli de Jesus Veloso Canuto, PEBIM Adm02, a partir de 23/12/2013; ITAMARANDIBA, Sem Lotação, Masp 440262-4, Lêda Aguiar Rabelo, PEBIP Adm01, a partir de 14/08/2014; E.E. Coronel Jonas Câmara, Masp 310373-6, Amaziles do Rosário Santos, ASBII Adm01, a partir de 11/03/2015; E.E. Padre João Afonso, Masp 351306-6, Marlene de Oliveira Nunes, PEBIP/Apostilada D3A Adm01, a partir de 24/06/2015.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 59/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, E.E. Augusto Barbosa, Masp 322111-6, Marina Matilde de Figueiredo, a partir da data de publicação, referente ao PEBIM Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Masp 322111-6, Marina Matilde de Figueiredo, a partir da data de publicação, referente ao PEBIM Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; CARBONITA, E.E. Mestre Aurora, Masp 441254-0, Cleusa Maria da Silva, a partir da data de publicação, referente ao PEBIIB Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 310390-0, Edenilde Antônia da Conceição Barroso, a partir da data de publicação, referente ao ASBII I Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral; Masp 268224-3, Maria da Conceição Brant, a partir de 04/08/2015, referente ao ANEIIIP Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral; E.E. Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 328421-3, Maria Ilka Vieira Nunes, a partir da data de publicação, referente ao PEBIP Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 151 h/a; GOUBEIA, E.E. Joviano de Aguiar, Masp 364944-9, Valdisia de Fátima Oliveira, a partir da data de publicação, referente ao PEBI Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; E.E. Coronel Jonas Câmara, Masp 310373-6, Amaziles do Rosário Santos, a partir da data de publicação, referente ao

ASBII Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral; E.E. Padre João Afonso, Masp 351306-6, Marlene de Oliveira Nunes, a partir da data de publicação, referente ao PEBIP/Apostilada D3A Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MINAS NOVAS, E.E. Coronel João André, Masp 439831-9, Ilsa das Dores Primo Barbosa, a partir da data de publicação, referente ao PEBIP Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; E.E. de Ribeirão dos Santos, Masp 434608-6, Laurinda Leres da Silva, a partir de 12/08/2015, referente ao PEBIP/Diretor V Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, E.E. Darcília Godoy, Masp 310428-8, Lúzia Ribeiro Lopes, a partir da data de publicação, referente ao ASBIII Adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; SERRO, E.E. Joaquim Salles, Masp 364179-2, Herondina Leandra da Silva Moreira, a partir da data de publicação, referente ao PEBII Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 60/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): TURMALINA, E.E. Mestre Celina, Masp 242614-6, Doracice Cristina Cordeiro de Oliveira, a partir da data de publicação, referente ao PEBIE Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6011/10950 dias de exercício.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 61/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, do(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Geraldina Otoni Barbosa, Masp 1122588-7, Liene Paranhos Afonso Martins, a partir de 12/03/2015, referente ao PEBRIIA Adm01 com direito, nos termos Art.40, §1º, I, da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, Alínea "b" da lei complementar 64/02, a proventos proporcionais a 2456/10950 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição; MINAS NOVAS, E.E. Santos Costa, Masp 975184-3, Augusta Pinto de Sousa Santos, a partir de 25/03/2015, referente ao ASBIE Adm01 com direito, nos termos Art.40, §1º, Inciso I, da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, Alínea "b" da lei complementar 64/02, a proventos proporcionais a 6114/10950 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 62/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art.40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E. Prof. Ayna Torres, Masp 893054-7, Alexandre Alves da Silva, a partir de 13/04/2015, referente ao PEBIIE Adm01 com direito, nos termos Art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, Alínea "b" da lei complementar 64/02, a remuneração proporcional 20 / 35 avos correspondente à carga horária de 132 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 63/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº. 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, do(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Coronel Coelho, Masp 431710-3, Maria José Batista, a partir de 26/03/2015, referente ao ASBIF Adm01 com direito, nos termos Art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, Alínea A, §2º, Inciso III da Lei Complementar 64/02, com direito a remuneração integral; DIAMANTINA, E.E. Profª Gabriel Mandacaru, Masp 434277-0, Vanderclio José Gonçalves, a partir de 01/08/2014, referente ao PEBIA Adm03 com direito, nos termos Art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, Alínea A, §2º, Inciso III da Lei Complementar 64/02, a remuneração integral; Masp 434277-0, Vanderclio José Gonçalves, a partir de 01/08/2014, referente ao PEBIA Adm02, com direito, nos termos Art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, Alínea A, §2º, Inciso III da Lei Complementar 64/02, com direito à remuneração integral; TURMALINA, E.E. Américo Antunes de Oliveira, Masp 433066-8, Magna Generosa Maciel da Cruz, a partir de 25/03/2015, referente ao ASBIE Adm01 com direito, nos termos Art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, Alínea A, da Lei Complementar 64/02, a remuneração proporcional a 23/30 avos.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 11/2015 - ANULA NO ATO Nº 49/2015** referente ao servidor: CAPELINHA, Sem Lotação, Masp 1122588-5, Liene Paranhos Afonso Martins, PEBRIIA Adm01, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, publicado em 08/07/2015, por motivo de incorreção na proporcionalidade.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 12/2015 - ANULA NO ATO Nº 53/2015** referente ao servidor: CAPELINHA, Sem Lotação, Masp 1122588-5, Liene Paranhos Afonso Martins, PEBRIIA Adm01, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, publicado em 15/07/2015, por motivo de incorreção na proporcionalidade.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 64/2015 - DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSORIA** nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da CF/1988, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. São Joaquim, Masp 1012033-5, Maria Gregório dos Santos Silva, a partir de 26/05/2015, referente ao ASBIC Adm01, com direito à média das remunerações de contribuição, nos termos do Art. 40, §1º, Inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 a proventos proporcionais a 3920/10950 dias de exercício.

09 753025 - 1

## SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 172/2015**  
**RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA**, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 512801-2, Maria do Rosário de Oliveira, PEBIC, 1º cargo, no ato nº 33/11, publicado em 22/10/11, onde se lê: 108 h/a mensais, leia-se: 113 h/a mensais, por incorreção;  
**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 173/2015**  
**RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO**, ref. ao(s) servidor(es): CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp

228580-7, Telma Sueli de Souza Fernandes, PEB2M, 2º cargo, no ato nº 52/13, public. em 19/10/13, onde se lê: 31/01/11, leia-se: 14/06/10, por incorreção na data da concessão; GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 259447-1, Ilza Isméria Cabral Ferrari, PEB2A, 2º cargo, no ato nº 33/11, public. em 06/08/11, onde se lê: 4º qq., de férias-prêmio concessão a/p de 12/01/11, leia-se: 4º qq., de férias-prêmio concessão a/p de 16/07/11, por incorreção na vigência; "EE Professor Paulo Freire", Masp 272227-0, Cilma Moura de Freitas, PEB3E, 2º cargo, no ato nº 04/14, public. em 15/02/14, onde se lê: a/p de 04/10/11, leia-se: a/p de 05/05/13, por incorreção na vigência; MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp SANTA RITA DO ITUETO: "EE São José", Masp 1085668-0, Claudio Elias Moraes Silva, PEBID, 1º cargo, no ato nº 52/11, public. em 19/11/11, onde se lê: 1º qq., a/p de 09/02/11, leia-se: 1º qq., a/p de 30/01/11, por incorreção na vigência e para regularização de vida funcional;

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 174/2015**

**RETIFICAÇÃO NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA**, ref. ao(s) servidor(es): MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 516389-4, Maria dos Anjos de Sousa, PEB2O, 1º cargo, onde se lê: 9º a/p de 03/07/03 e 10º a/p de 03/11/05, leia-se: 9º a/p de 15/08/03 e 10º a/p de 17/12/05, por conclusão do processo administrativo; MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 520194-2, Darleuarte Eugenia de Jesus Rodrigues, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 11/97, public. em 27/09/97, onde se lê: 1º biênio a/p de 30/03/96, leia-se: 1º biênio a/p de 07/09/94, por incorreção na vigência; "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 520194-2, Darleuarte Eugenia de Jesus Rodrigues, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 104/98, public. em 09/06/98, onde se lê: 2º biênio a/p de 30/03/98, leia-se: 2º biênio a/p de 16/09/96, por incorreção na vigência; "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 520194-2, Darleuarte Eugenia de Jesus Rodrigues, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 194/00, public. em 05/12/00, onde se lê: 3º biênio a/p de 24/05/00, leia-se: 3º biênio a/p de 16/09/98, por incorreção na vigência; "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 520194-2, Darleuarte Eugenia de Jesus Rodrigues, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 98/02, public. em 25/09/02, onde se lê: 4º biênio a/p de 24/05/02, leia-se: 4º biênio a/p de 30/11/00, por incorreção na vigência; "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 520194-2, Darleuarte Eugenia de Jesus Rodrigues, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 56/06, public. em 08/08/06, onde se lê: 5º biênio a/p de 30/06/04, leia-se: 5º biênio a/p de 30/11/02, por incorreção na vigência; "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 520194-2, Darleuarte Eugenia de Jesus Rodrigues, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 21/11, public. em 04/06/11, onde se lê: 6º biênio a/p de 19/12/05 e 7º biênio a/p de 23/12/07, leia-se: 6º biênio a/p de 23/02/05 e 7º biênio a/p de 14/04/07, por incorreção na vigência;

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 175/2015**

**RETIFICAÇÃO NO ATO DE QUINQUÊNIO**, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 323213-9, Norma Suelly de Aguiar Ferreira, PEBIP, 1º cargo, no ato s/n public. em 12/09/1990, onde se lê: 1º qq., magistério a/p de 18/03/90, leia-se: 1º qq., magistério a/p de 07/03/90, por incorreção; "C. I. Dr. Raim